



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 5/2024 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 193/2023, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Arts. 20 e 21), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 7º) e no Processo nº 0000106-79.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Seção de Gestão de Contratos (SGEC), para atuar como **Gestora** do Contrato n. 29/2023 (0633771).

Art. 2º. Designar como **Fiscais do Contrato** as servidoras **Suzy Imaculada de Oliveira Lira Leal**, como titular, e **Dulcileide Rebouças de Mesquita Dalacosta**, como substituta;

Art. 3º. Designar como **Fiscais Setoriais** os chefes das seguintes unidades:

- Gabinete da Presidência;
- Assistência de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;
- Assessoria de Comunicação Social;
- Ouvidoria;
- Seção de Compras, Licitações e Contratos;
- Seção de Transportes;
- Seção de Auditoria de Gestão de Logística, Orçamento e Finanças;
- Seção de Gestão de Contratos;
- Seção de Cadastro e Registros Funcionais;
- Seção de Administração do Edifício; e
- Chefes de Cartórios das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª Zonas.

Art. 4º. Nas ausências e impedimentos dos titulares das unidades mencionadas no artigo anterior, as atribuições recairão sobre os substitutos regulamentares.

Art. 5º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 17 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 17/01/2024, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0637670** e o código CRC **B2D240A6**.